



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1414, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

(Projeto de Lei nº. 1435, de 12 de junho de 2018 – do Executivo)

*Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 123.000,00 na forma que especifica.*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 16 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), na forma a saber:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária  
Função: 20 – Agricultura  
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária  
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal  
Ação: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária  
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Valor: R\$ 8.000,00  
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Educação  
Unidade: 005 – Esportes  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 0024 – Desporto Município  
Ação: 20046 – Incentivo ao Esporte e Promoção de Competições Esportivas  
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Valor: R\$ 15.000,00  
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 001 – Infraestrutura  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 00227 – Serviços Urbanos  
Ação: 10080 – Construção de Ciclovia na Avenida Araguaia  
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Valor: R\$ 100.000,00  
Fonte: 01.92 – Alienação de Bens



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo  
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária  
Função: 20 – Agricultura  
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária  
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal  
Ação: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária  
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 8.000,00  
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Educação  
Unidade: 005 – Esportes  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 0024 – Desporto Município  
Ação: 20128 – Manutenção e Aquisição de Veículos  
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 7.500,00  
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Educação  
Unidade: 005 – Esportes  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 0024 – Desporto Município  
Ação: 20128 – Manutenção e Aquisição de Veículos  
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 7.500,00  
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 03 – Secretaria de Administração  
Unidade: 001 – Secretária de Administração  
Função: 04 – Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0011 – Gestão Administrativa da Secretária de Administração  
Ação: 10010 – Aquisição de Imóveis  
Elemento: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Valor: R\$ 100.000,00  
Fonte: 01.92 – Alienação de Bens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE JULHO DE 2018.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças